

CAJUEIRO - RIO CURUA'  
18 DE JUNHO DE 1986

OFÍCIO N.º 35/86

Ao Exmo. DIRETOR DO D.N.P.M.  
BELEM

CEDI - P. I. B.
DATA 16 / 06 / 87
COD. XKD 26

EXMO. SR. DIRETOR,

ESTAMOS COMUNICANDO A VSA. EXCIA. QUE NO PRÓXIMO DIA 2 DE AGOSTO ESTAREMOS RECOMEÇANDO A TRABALHAR NO GARIMPO DE NOSSA PROPRIEDADE, POIS NÃO TEMOS MAIS CONDIÇÕES DE FICAR PARADOS ESPERANDO POR UMA SOLUÇÃO QUE NUNCA CHEGA. JÁ SE PÁSSARAM UM ANO E MEIO DESDE QUE A FIRMA BRASINOR INVADIU A NOSSA PROPRIEDADE, COMETENDO INJUSTIÇAS E ARBITRARIEDADES CONTRA NÓS E NOSSOS FAMILIARES. APESAR DO INQUÉRITO N.º 4585(?) DA POLÍCIA FEDERAL, A JUSTIÇA AINDA NÃO COMUNICOU NADA PARA NÓS. A FIRMA BRASINOR NÃO APRESENTOU NENHUMA PROPOSTA DE INDENIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS QUE SOPREMOS, NEM DEIXOU DE CONTINUAR NOS AMEAÇANDO. ISSO NO MAIS CLARO DESRESPEITO DE TODA LEI E DO CÓDIGO DE MINERAÇÃO.

ACONTEÇA O QUE ACONTECER, NÓS IREMOS TRABALHAR NA NOSSA PROPRIEDADE, POIS É O ÚNICO MEIO QUE TEMOS PARA SOBREVIVER E PARA SUSTENTAR AS NOSSAS FAMÍLIAS.

JÁ COMUNICAMOS TUDO ISSO PARA O EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, BEM COMO AOS MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA, DE MINAS E ENERGIAS, AO MIRAD E À POLÍCIA FEDERAL E À FUNAI.

PEDIMOS QUE TODA COMUNICAÇÃO NOS SEJA ENCAMINHADA PELO INTERMÉDIO DA PRELACIA DO XINGU, AO SEGUINTE ENDEREÇO:

PADRE ÂNGELO - CASA DOS PADRES  
CAIXA POSTAL 6 - 68370 ALTAMIRA (PARÁ)

SEM MAIS - ATENCIOSAMENTE -

Luiz Fernando Costa  
Francisca Lopes Curuaia  
maria da chaga lo Res curuaia  
Sebastião Souza curuaia  
Antonio Souza curuaia  
JURUNATO GURUNA  
João Leonel de Seima  
Alginio Bernardo da Seima  
Maria Lopes curuaia  
Francisco R. Ceonoi